



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58
LEI N.º 300, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de R\$ 152.500,00 para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal (Lei nº 226/2005) crédito especial no valor de R\$ 152.500,00, para atender à programação constante dos Anexos I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 09 de dezembro de 2005.


PREFEITO MUNICIPAL
Edival José Petri



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE	02 - Secretaria Municipal de Educação - Fundamental	
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO	361 - Ensino Fundamental	
PROGRAMA	1121 - Ensino Regular	
ATIVIDADE	2.209 - Manutenção do Ensino Fundamental	
Classificação/Dotação		
3.1.90.04.01	Contratado por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.02	INSS	R\$ 16.000,00
3.1.90.93.01	Indenizações e Restituições	R\$ 41.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$36.000,00
3.3.90.39.29	Energia Elétrica	R\$ 8.500,00
3.3.90.39.34	Telefonia	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.09	Outros Equipam. e Mat. Permanentes	R\$ 10.000,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO	08 - Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE	01 - Secretaria Municipal de Educação - MDE	
FUNÇÃO	12 - Educação	
SUBFUNÇÃO	365 - Educação Infantil	
PROGRAMA	1100 - Supervisão e Coordenação Superior	
PROJETO	1.027 - Construção e Ampl. De Prédios Pré-Escolar	
Classificação/Dotação		
4.4.90.51.02	Edificações	R\$152.500,00